

ORIENTAÇÃO

DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE



NÚMERO: 016/2011

DATA: 16/05/2011

ASSUNTO:	Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas - Módulo Calor Prevenção de riscos para a saúde associados ao fumo produzido pelos incêndios
PALAVRAS-CHAVE:	Calor; Fumo; Incêndios
PARA:	Todos os Estabelecimentos de Saúde
CONTACTOS:	Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional (calor@dgs.pt)

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 66/2007, de 29 de maio, na redação dada pelo Decreto Regulamentar nº 21/2008, de 2 de dezembro, emite-se a Orientação seguinte:

1. Introdução

A ocorrência de incêndios nas florestas contribui para a emissão de grandes quantidades de poluentes gasosos e para a libertação de partículas, o que terá repercussões na qualidade do ar e na saúde das populações afetadas.

De entre os poluentes emitidos pelos incêndios destacam-se as partículas, os óxidos de azoto, o dióxido de enxofre e o monóxido de carbono.

No que se refere às partículas, o facto de existirem em grande abundância no fumo produzido pelos incêndios e tendo em conta que é elevada a probabilidade de se depositarem nas vias respiratórias, pode levar a um desencadeamento ou agravamento dos problemas respiratórios.

Existem alguns fatores que influenciam a vulnerabilidade de uma determinada população ao fumo produzido pelos incêndios, tais como a toxicidade dos poluentes emitidos, a magnitude da exposição ou as características das habitações existentes.

2. Grupos mais sensíveis

Alguns subgrupos da população são mais sensíveis aos efeitos adversos produzidos pelos incêndios, destacando-se as crianças, as grávidas, os doentes com patologias cardiorrespiratórias, os trabalhadores com atividade diária ao ar livre e os bombeiros.

3. Principais efeitos na saúde

De acordo com diversos estudos epidemiológicos realizados, relacionados com a exposição da população ao fumo produzido pelos incêndios (em especial no que se refere à emissão de partículas), conclui-se que poderá ocorrer um agravamento dos sintomas respiratórios, um aumento do risco de doenças respiratórias e uma redução da função pulmonar. Poderá também verificar-se um aumento das deslocações às urgências dos serviços de saúde e um acréscimo da mortalidade.

A longo prazo, poderá surgir um aumento da incidência de bronquite crónica e o aparecimento de cancro do pulmão.

4. Recomendações

De forma a proteger as populações contra os principais efeitos produzidos pelo fumo dos incêndios, recomenda-se:

a) Durante a ocorrência dos incêndios:

- utilizar máscaras adequadas para filtração das partículas, essencialmente para quem necessita de permanecer no exterior, ou proteger a boca e nariz com lenços húmidos;
- permanecer no interior das habitações e manter as portas e janelas bem fechadas, reduzindo a entrada de ar do exterior. Se necessário, vedar as janelas com panos molhados;
- no caso da situação se agravar, os grupos mais sensíveis deverão ser evacuados para locais dotados com sistemas de ar condicionado;
- reduzir a atividade física;
- restringir a utilização do tabaco.

b) Após a ocorrência dos incêndios:

- manter a utilização de máscaras ou lenços húmidos nas operações de limpeza de cinzas, dentro e fora dos edifícios;
- adotar medidas de proteção e avaliação individual dos doentes com patologias cardiorrespiratórias crónicas;
- proceder à adequada manutenção dos sistemas de ar condicionado, designadamente dos filtros de remoção de partículas.

No que respeita aos hospitais, centros de saúde, escolas, infantários, lares de idosos e centros de dia, recomenda-se que existam à disposição quartos preparados com sistemas de ar condicionado, tendo em atenção a eficácia dos filtros para remoção das partículas.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde